



## Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

- SETOR DE LICITAÇÃO -



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL - 1410.01/2020 - SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 17.650,50 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) da empresa A.L.S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – Ce, 15 de Outubro de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**